



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 592/03

(Dá denominação às vias públicas que especifica)

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova o projeto de Lei nº 79/03 de autoria do Vereador Arnaldo Luiz da Silva e o senhor Prefeito Municipal sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação das atuais ruas do Loteamento Jardim Monte Verde, situada no perímetro urbano deste município de:

- I – Atual Rua 1 para Rua São Paulo;
- II - Atual Rua 2 para Rua Acre;
- III – Atual Rua 3 para Rua Alagoas;
- IV – Atual Rua 4 para Rua Minas Gerais;
- V – Atual Rua 5 para Rua Pernambuco;
- VI – Atual Rua 6 para Rua Piauí;
- VII – Atual Rua 7 para Rua Sergipe;
- VIII – Atual Rua 8 para Rua Rio Grande do Sul;
- IX – Atual Rua 9 para Rua Paraná;
- X – Atual Rua 10 para Rua Bahia;
- XI – Atual Rua 11 para Rua Espírito Santo;
- XII – Atual Rua 12 para Rua Maranhão;
- XIII – Atual Rua 13 para Rua Rio de Janeiro;
- XIV - Atual Rua 15 para Rua Santa Catarina.

Artigo 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a mudança de denominação, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de março de 2003.

Antonio dos Santos
Prefeito Municipal